PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 5214 Pág. 09
Edição de 26 / 06 / 08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2008

Súmula: Referenda a doação de divisórias a Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Ivaiporã.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica referendado a doação de divisórias pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Ivaiporã, CNPJ nº 84790542/0001-03.

Art. 2º - As divisórias a serem doadas destinar-se-ão exclusivamente a referida Associação, ficando proibida sua utilização, mesmo que parcial, por outra entidade.

Parágrafo Único – O não cumprimento do disposto neste artigo configurará infração que implicará a imediata reversão do bem ao Poder Legislativo mediante Decreto baixado pelo seu Presidente, revogando a doação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo será afixado no lugar de costume e entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

P.P.
Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário